



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrodomésticos) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga e da Unidade do SAMU** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR LOTE com Entrega Única**, modo de **disputa ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.606/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DO OBJETO:

Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrodomésticos) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga e da Unidade do SAMU** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR LOTE com Entrega Única**, modo de **disputa ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.606/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando que os materiais objeto desta Aquisição, são caracterizados como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

Justifica-se a aquisição a necessidade de mobiliar as novas Unidades Básicas e o SAMU, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.



3. DA JUSTIFICATIVA:

A presente demanda tem por finalidade a Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrodomésticos) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga e da Unidade do SAMU** do Município de Linhares.

Considerando que os equipamentos objeto desta aquisição, são caracterizados como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

Justifica-se a aquisição a necessidade de mobiliar as novas Unidades Básicas e o SAMU, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.

Com base nas justificativas acima, solicitamos a aquisição dos equipamentos objeto deste certame.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

O objeto desta Contratação é caracterizado como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bens de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será regido de acordo com a **Lei Federal n.º 14.133** de 1º de Abril de 2021 e alterações, pelo **Decreto Municipal nº 1606** de 27 de Dezembro de 2023.



O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas ao Banco de Preço, Contratações de outros órgãos e entidades, consultas sites de internet, conforme relação abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
Atual Store	30.987.008/0001-54	R\$3.095,00	Site internet
Tenho coisas E-commerce.	24.348.151/0001-01	R\$2.460,50	Site internet
Líder Bebedouros Ltda.	42.752.989/0001-30	R\$2.499,99	Site internet
Hewllex comercio de produtos eletroeletrônicos Ltda	97.519.539/0001-93	R\$1.605,00	Ata 64/2025 PML de Nogueira- SP
ITEM 02			
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.4536.940/0001-03	R\$812,15	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$721,05	Site internet
Samuel Aldino Araujo S/A Teles	18.990.841/0001-59	R\$841,92	Banco de Preço
Solve Comercio e distribuição Ltda.	45.438.636/0001-58	R\$828,00	Banco de Preço
Lojas Becker Ltda	04.415.928/0015-93	R\$729,00	Banco de Preço
V A Ottoni Equipamentos Ltda	18.770.897/0001-06	R\$ 770,00	Banco de Preço
Digiplus Tecnologia Ltda	00.478.911/0001-29	R\$708,00	Banco de preço



C.A Bastos	23.188.464/0001-79	R\$684,16	Site internet
ITEM 09			
De Castro Indústria e comércio de moveis para escritório e planejados Ltda.	10.317.967/0001-55	R\$2.120,00	Site Internet
Madeira madeira e comércio eletrônico S/A	10.490.181/0001-35	R\$3.777,78	Site Internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$2.014,00	Site internet
Multimix moveis e decoração para escritório	17.051.162/0001-51	R\$3.296,52	Site internet
ITEM 10			
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$350,88	Site internet
LCR comercio de moveis Ltda	09.081.947/0020-01	R\$259,90	Site internet
Casa e vídeo Brasil S/A	11.114.284/0001-63	R\$299,90	Site internet
Emerson Claudio Freire da Rocha	28.732.159/0001-10	R\$322,85	Banco de preço
C Pinheiro & Cia Ltda	09.286.691/0001-06	R\$316,25	Banco de preço
Comercial Ze Russo Ltda	02.078.696/0001-02	R\$310,00	Banco de preço
Licitacenter comercio de materiais Ltda	48.208.907/0001-77	R\$350,00	Banco de preço
ITEM 11			
Leroy Merlin Cia. Brasileira	01.438.784/0001-05	R\$747,99	Site internet



de Bricolagem Ltda.			
Madeira madeira e comercio eletrônico S/A	10.490.181/0001-35	R\$669,11	Site Internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$601,14	Site internet
ITEM 12			
Hewllex comercio de produtos eletro eletrônicos	97.519.539/0001-93	R\$1.804,87	Banco de preço
Friovix comercio de refrigeração Ltda.	09.316.105/0018-77	R\$1.964,20	Banco de preço
Ventilar climatização e utilidades Ltda.	50.967.988/0001-30	R\$2.199,00	Banco de preço
Soul distribuidor de produtos e equipamentos industriais Ltda.	51.659.136/0001-49	R\$2.000,00	Banco de preço
Essencial service centro eletrônica Ltda.	20.493.586/0001-80	R\$2.136,26	Banco de preço
Climavix comercio, manutenção e instalação dear condicionado Ltda	30.4963.849/0001-05	R\$2.840,00	Ata 04/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 13			
Caldeira comercio e serviços Ltda.	54.817.247/0001-24	R\$654,20	Banco de preço
LS Refrigeração Ltda.	31.669.124/0001-98	R\$630,41	Banco de preço
Faze comércio de materiais hidráulicos Ltda.	12.639.280/0001-61	R\$600,00	Banco de preço
Climavix comercio, manutenção e instalação	30.4963.849/0001-05	R\$522,00	Ata 04/2026 do FMS de Linhares.



dear condicionado Ltda			
ITEM 14			
Fortalmed equipamentos hospitalares Ltda.	05.455.385/0001-03	R\$2.238,54	Banco de preço
RS comercio e serviços Ltda.	44.062.140/0001-60	R\$2.400,19	Banco de preço
Tatyane de Oliviera Alves	24.102.544/0001-22	R\$2.350,00	Banco de preço
Aelza Pereira dos Santos	36.079.995/0001-75	R\$2.300,00	Banco de preço
M.K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas Ltda.	21.062.777/0001-50	R\$2.307,00	Banco de preço
Ecomercio ar condicionado Ltda.	61.474.811/0001-19	R\$2.307,00	Banco de preço
Vale comercio de materiais Ltda.	49.287.699/0001-01	R\$2.307,00	Banco de preço
Dentek Ltda.	11.319.557/0001-41	R\$1.952,83	Ata 07/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 15			
Faze comércio de materiais hidráulicos Ltda.	12.639.280/0001-61	R\$578,00	Banco de preço
Caldeira comercio e serviços Ltda.	54.817.247/0001-24	R\$681,77	Banco de preço
ODD Soluções em refrigeração e energia solar Ltda.	30.745.273/0001-26	R\$570,60	Banco de preço
Alpha3 construções e serviços Ltda.	02.518.547/0001-09	R\$637,25	Banco de preço
Toni Rodrigo Jarszewski	57.758.736/0001-40	R\$600,00	Banco de preço



Dentec Ltda.	11.319.557/0001-41	R\$500,00	Ata 07/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 16			
Prosul comercio e serviços Ltda.	62.110.122/0001-98	R\$3.152,90	Banco de preço
Kenya Oliveira Fernandes Lima Soares	27.171.625/0001-72	R\$3.332,43	Banco de preço
Eletro centro comercio de peças e eletroeletrônicos Ltda.	16.779.255/0003-04	R\$3.350,00	Banco de preço
Eletrozema S/A.	26.404.731/0568-17	R\$3.550,00	Banco de preço
Franciele eletro Ltda.	47.646.580/0001-52	R\$3.450,00	Banco de preço
Climavix comercio, manutenção e instalação dear condicionado Ltda.	30.4963.849/0001-05	R\$2.840,00	Ata 04/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 17			
Toni Rodrigo Jarszewski	57.758.736/0001-40	R\$900,00	Banco de preço
Caldeira comercio e serviços Ltda.	54.817.247/0001-24	R\$764,51	Banco de preço
Jhonnatan Willian de Oliveira	33.804.848/0001-22	R\$760,00	Banco de preço
V.J. Refrigeração Ltda.	11.986.774/0001-50	R\$782,37	Banco de preço
Ideal clima climatização Ltda.	24.617.929/0001-22	R\$782,37	Banco de preço
JR climatização Ltda.	46.392.677/0001-13	R\$782,37	Banco de preço



LS refrigeração Ltda.	31.669.124/0001-98	R\$810,81	Banco de preço
Climavix comercio, manutenção e instalação dear condicionado Ltda.	30.4963.849/0001-05	R\$776,00	Ata 04/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 18			
Friovix comercio de refrigeração Ltda.	09.316.105/0018-77	R\$3.660,45	Banco de preço
Cleide Beatriz Ioris Eireli	41.947.390/0001-99	R\$3.990,00	Banco de preço
Castro equipamentos Ltda.	42.753.718/0001-07	R\$3.803,66	Banco de preço
RR Barros Ltda.	10.584.002/0001-29	R\$3.940,00	Banco de preço
Comercial Merlo Ltda.	35.011.492/0001-03	R\$3.469,00	Ata 05/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 19			
Caldeira comercio e serviços Ltda.	54.817.247/0001-24	R\$843,67	Banco de preço
Gabriel da Silveira Collioni	58.835.397/0001-11	R\$950,00	Banco de preço
Rafael Fernando dos Santos Moreira	62.923.755/0001-15	R\$1.000,00	Banco de preço
Comercial Merlo Ltda.	35.011.492/0001-03	R\$847,00	Ata 05/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 20			
Atual produtos e serviços Ltda.	09.446.072/0001-31	R\$5.990,00	Banco de preço
Eletro centro comercio de	16.779.255/0003-04	R\$5.739,00	Banco de preço



peças e eletroeletrônicos Ltda.			
DL Torquato Ltda.	01.461.135/0002-06	R\$5.765,00	Banco de preço
Comercio de artigos de informática Ltda.	06.165.903/0001-09	R\$5.800,00	Banco de preço
Dentek Ltda.	11.319.557/0001-41	R\$4.975,00	Ata 07/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 21			
Alpha3 construções e serviços Ltda.	02.518.547/0001-09	R\$722,76	Banco de preço
Caldeira comercio e serviços Ltda.	54.817.247/0001-24	R\$885,04	Banco de preço
Pro ativa alarmes Ltda.	32.212.184/0001-40	R\$818,00	Banco de preço
Natan James Martins da Silva	52.749.828/0001-40	R\$800,00	Banco de preço
Dentek Ltda.	11.319.557/0001-41	R\$650,00	Ata 07/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 22			
Vale comercio de materiais Ltda.	49.287.699/0001-01	R\$8.246,92	Banco de preço
Dr. Empreendimentos e serviços Ltda.	23.276.468/0001-09	R\$7.538,00	Banco de preço
GB comercio e distribuição Ltda.	39.938.494/0001-95	R\$9.770,00	Banco de preço
Refrigeração Vila nova Ltda.	30.545.263/0001-47	R\$7.700,00	Banco de preço



Comercial Merlo Ltda.	35.011.492/0001-03	R\$7.443,84	Ata 05/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 23			
V.J. Refrigeração Ltda	11.986.774/0001-50	R\$1.304,45	Banco de preço
Ideal clima climatização Ltda.	24.617.929/0001-22	R\$1.304,45	Banco de preço
JR climatização Ltda.	46.392.677/0001-13	R\$1.304,45	Banco de preço
Comercial Merlo Ltda	35.011.492/0001-03	R\$1.210,00	Ata 05/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 24			
Eletro centro comercio de peças e eletroeletrônicos Ltda.	16.779.255/0003-04	R\$11.870,00	Banco de preço
Friovix comercio de refrigeração Ltda.	09.316.105/0018-77	R\$9.460,48	Banco de preço
Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem Ltda.	01.438.784/0001-05	R\$9.709,00	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$11.462,40	Site internet
Climavix comercio, manutenção e instalação dear condicionado Ltda	30.4963.849/0001-05	R\$9.260,00	Ata 04/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 25			
Sergio dos Santos Costa	24.236.717/0001-03	R\$2.480,00	Banco de preço
Moya manutenção de ar condicionado Ltda	33.77.019/0001-06	R\$2.950,00	Banco de preço



SOS Juara refrigeração Eireli	35.743.676/0001-50	R\$2.694,00	Banco de preço
Climavix comercio, manutenção e instalação dear condicionado Ltda	30.4963.849/0001-05	R\$1.490,00	Ata 04/2026 do FMS de Linhares.
ITEM 26			
DCG comercial Ltda	45.863.272/0001-53	R\$754,36	Ata 8752/2025 da Caixa Econômica Federal
Castro equipamentos Ltda	42.753.718/0001-07	R\$719,00	Banco de preço
Gigantech serviços e tecnologia Ltda	40.516.483/0001-04	R\$673,00	Banco de preço
Rosangela Aparecida Ribeiro de Souza	54.491.422/0001-36	R\$688,00	Banco de preço
Cleydson Marcos Mota	55.803.907/0001-80	R\$694,00	Banco de preço
Hasenclever Ramos Xavier	39.596.982/0001-61	R\$762,50	Banco de preço

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS UNITARIOS:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	CÓD. E&L	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	06	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM	64269	R\$2.415,12	R\$14.490,72



			<p>02 TORNEIRAS EM AÇO INOX.</p> <p>Bebedouro industrial capacidade de 100 litros de água gelada, em chapa em aço inox 430, reservatório em chapa de aço inox 304,</p> <p>Isolamento: EPS,</p> <p>Reservatório:</p> <p>Fabricado em polietileno atóxico, compressor hermético, sistema de resfriamento por serpentina interna em aço inox, 02 torneiras em inox, pés reguláveis, Gás refrigerante Ecológico R134A, termostato externo para regulagem de temperatura, filtro de carvão ativado, garantia Mínima de 12 meses, dimensões</p>		
--	--	--	--	--	--



				aproximadas: 140 cm x 70 cm x 70 cm. Tensão elétrica: 127 v. Acompanha filtro.			
02	02	05	UND	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS NA COR BRANCA COM ACENDIMENTO AUTOMATICO. Fogão a gás com acendimento automático com 04 queimadores, na cor branca, altura 85 a 90 cm, largura 46 a 52 cm, profundidade 57 a 61 cm, 4 pés reguláveis, forno, puxadores em alumínio escovado, tampo de vidro, garantida 12 meses, mesa em aço escovado, porta do forno dobradiça multiestagio, lâmpada do forno inclusa, trava de segurança no forno, tensão bivolt, Gás	58529	R\$772,87	R\$3.864,35



				GLP.			
03	03	03	UND	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS DE 14 KG Lavadora e secadora de roupas com capacidade para 14 kg, lava e seca em um único produto. Fácil de operar e usar. Apresentando funções de molho, enxague, centrifugação e secagem. Tambor em aço inoxidável. Baixo consumo de energia, 110 volts, potência mínima 3500 watts, Capacidade de Lavagem de roupa 14kg, capacidade de Secagem de roupa seca mínima 6 kg, eficiência energética A, porta de vidro temperado, cor branca ou prata.	64270	R\$4.654,22	R\$13.962,66
04	04	04	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02	64271	R\$1.248,90	R\$4.995,60



			<p>TEMPERATURAS - AGUA NATURAL E GELADA</p> <p>Purificador de água com 02 temperaturas - Água Natural e Gelada - filtra e purifica a água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água. Capacidade Interna Água do Aparelho aproximadamente 2.000 litros, material plástico resistente, Baixo consumo energético, voltagem 127 volts, compressor eco com gás R-134a ecológico, potencia 90 watts, Refil Bacteriostático, Easy Clean, Bandeja removível, Gabinete com proteção UV, Bóia de controle de nível de água.</p>		
--	--	--	---	--	--



				Embalagem contendo: purificador, mangueira, refil, niple e kit de instalação. Cor branca ou prata. Dimensões aproximadas (cm) A x L x P 40 x 30 x 35 cm.			
05	05	07	UND	REFRIGERADOR FROST FREE COM CAPACIDADE DE 320 L NA COR BRANCA REFRIGERADOR, capacidade mínima de 320L e máxima de 400L, prateleiras removíveis e regulares, 110 V, baixo consumo de energia, Frost Free. Cor branca.	52642	R\$2.405,21	R\$16.836,47
06	06	02	UND	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 70 A 80 LITROS NA COR BRANCA Frigobar Capacidade de 70 a 80 litros, 1 porta reversível, 2 ou	58530	R\$1.072,58	R\$2.145,16



				3 prateleiras de vidro, 127/220 watts, compartimento extra frio, selo Procel e classificação "A", controle de temperatura (termostato), espaço que comporte garrafas de 2 litros, Gás refrigerante Ecológico R600A livre de CFC, cor branco.			
07	07	09	UND	BELICHE SOLTEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA Beliche solteiro confeccionado em madeira 100% maciça, Estrutura em madeira maciça ecologicamente correta (Pinus ou outra Similar com qualidade superior), Fino Acabamento. Grade de segurança	64273	R\$1.104,07	R\$9.936,63



				<p>para a cama superior em madeira maciça reforçada. Escada removível. Pode ser desmontada e usada como duas camas de solteiro. Suporta no mínimo 150 Kg cada cama, sem impacto.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 165 cm Largura: 203 cm Profundidade: 104 cm, Estrado Reforçado. Suporte central e barras com no mínimo 2,5 cm de espessura. Estrutura e sistema de fixação reforçada. Pés protetores contra umidade.</p> <p>Acompanha ferragens necessárias para montagem (parafusos, cavilhas, hastes, etc.) e manual de instruções. Cor:</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				branca, castanho ou tabaco, Garantia mínima 03 meses.			
08	08	18	UND	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA COM CAPA EM CORINO E/OU NAPA IMPERMEAVEL Colchão de solteiro em espuma com capa em corino e/ou napa impermeável, grossa e resistente, Suporta até 150 kg, densidade D33 ou superior, tamanho aproximadamente 88 cm x 188 cm x 12 cm, antialérgico e antiacaros.	64274	R\$745,48	R\$13.418,64
09	09	04	UND	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES, COM CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO Mesa para Refeitório 06 lugares na cor branca, com Bancos	64275	R\$2.802,08	R\$11.208,32



				<p>Giratórios com encosto, estrutura em aço com Pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Confeccionada em MDF com no mínimo 15 mm de espessura, Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica, Mesa com cadeiras acopladas a mesa. Cor da Mesa: Fórmica Branca, Cor da Estrutura: Preta, Bancos Quadrados. Tamanho dos Bancos aproximadamente 0,30 cm x 0,30 cm, tamanho aproximadamente do Tampo: 1,80m X 0,80 cm.</p>			
10	10	03	UND	ESCADA E ALUMINIO COM 07 DEGRAUS Escada de alumínio	56631	R\$315,68	R\$947,04



				para uso doméstico com 07 degraus, com, no mínimo, 156 cm de altura			
11	11	03	UND	MESA REDONDA EM FORMICA PARA 6 PESSOAS COM DIAMETRO DE 120 CM NA COR BRANCA Mesa redonda em fórmica com 06 lugares, tamanho aproximado 1.20m de comprimento x 1.20 cm de largura, a estrutura da mesa é de tubo de aço com pintura eletrostática e o tampo é de MDP revestido de fórmica, na cor branca.	54943	R\$672,75	R\$2.018,25
12	12	45	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU`s. -	57082	R\$1.975,72	R\$88.907,40



				<p>Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste. - Ciclo frio: demais regiões.</p> <p>DIMENSÕES Altura: 280 mm; Largura: 770 mm; Comprimento: 220 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>Classificação do INMETRO – A.</p> <p>Tecnologia do compressor inverter.</p> <p>Gás refrigerante R410A. Filtro anti-bactéria.</p> <p>Desumidificação.</p> <p>Controle remoto.</p> <p>Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110 V e 220V,</p>		
--	--	--	--	--	--	--



				conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
13	45	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores	24557	R\$601,65	R\$27.074,25	



				de ar modelo split de 9.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos.			
13	14	16	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A. Aparelho de ar condicionado de	62338	R\$2.270,32	R\$36.325,12



				<p>12.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 12.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar),</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
15	16	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE	24558	R\$594,60	R\$9.513,60	



				<p>12.000 BTUS.</p> <p>Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).</p>			
14	16	04	UND	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS INVERTER DE 220</p>	62341	R\$3.279,22	R\$13.116,88



				<p>V CLASSE A</p> <p>Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 18.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de</p>		
--	--	--	--	--	--	--



				temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
17	04	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	24559	R\$794,80	R\$3.179,20	



				AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 18.000 BTUS. Serviço de instalação split de 18.000 btus, i para perfeita instalaç de cobre, tubulaçã interligação, canale complemento de fluí para instalação, condensadora e eva marcas e modelos).			
15	18	04	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 24.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (62342	R\$3.772,62	R\$15.090,48



				<p>condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
	19	04	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 24.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 24.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre,	24560	R\$910,17	R\$3.640,68



				tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).			
16	20	04	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) " high wall" 30.000 btu/h composto por	62343	R\$5.653,80	R\$22.615,20



				<p>unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



				PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
21	04	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 30.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 30.000 btus, incluso todos os materiais necessários para	24561	R\$775,16	R\$3.100,64	



				perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).			
17	22	01	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) piso teto 36.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa	63391	R\$8.139,75	R\$8.139,75



				<p>(condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R32a ou equivalente; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação A, comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de</p>		
--	--	--	--	--	--	--



				energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 3/4 e descarga de 3/8.			
23	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 36.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 36.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação,	24562	R\$1.281,09	R\$1.281,09	



				canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).			
18	24	04	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) " high wall" 9.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (63264	R\$10.352,38	R\$41.409,52



				<p>condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
	25	04	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 48.000 BTUS Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 48.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre,	24653	R\$2.403,50	R\$9.614,00



				tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos.			
19	26	01	UND	MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS, COR BRANCA. Microondas Capacidade mínima 30 litros • Mínimo 5 níveis de potência; • Porta lateral articulada com janela de vidro; • Branco; • Visor transparente; • Painel digital; • Teclas de funções	64272	R\$715,14	R\$715,14



				pré-programadas; Timer; Função descongelamento; Prato giratório; Trava de segurança; Potência média 1000 a 1400 W; Voltagem 127V; voltagem 110 W, baixo consumo de energia, eficiência A. Assistência Técnica Autorizada em todo o território nacional; Manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 meses.			
TOTAL GERAL ESTIMADO							R\$377.546,79

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Equipamento e Material Permanente.

Ficha: 100

Fonte: 150000150000



- A Ata de Registro de Preço será em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES**.

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- Os equipamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os **LOTES 07, 09, 11** deverão ser **ENTREGUES E MONTADOS** sem custos adicionais ao Contratante;
- Os **LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18** referem-se a Aquisição e Instalação dos Ar condicionados, na unidades de Bebedouro, Movelar e Balneário do Pontal do Ipiranga, sendo instalados no endereços:
 - ✓ **UBS Movelar:** Rua das Palmeiras, S/nº Bairro Movelar- Linhares/ES.
 - ✓ **UBS Bebedouro:** Avenida Benevenuto Zorzanelli S/nº Bairro Bebedouro, Linhares/ES, CEP 29915-111.
 - ✓ **UBS Balneário Pontal do Ipiranga:** Av. Júpiter, S/nº Balneário do Pontal do Ipiranga- Linhares/ES, CEP 29900-95.
- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



- Referentes aos serviços de instalações dos **lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18** deverão ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.
- Os materiais eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de **Assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo**, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou eventuais manutenções corretivas futuras.
- A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado anteriormente, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para



executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

- Fica vedada a **SUBCONTRATAÇÃO** para a aquisição dos materiais, exceto para os **LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18**, referente aos serviços de instalações dos equipamentos de ar condicionados, afim de não restringir a participação de nenhum licitante. **Desde que comprovada que a empresa subcontratada possui qualificações técnicas compatíveis com os serviços de instalações a serem prestados.**

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato será substituído pela **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devido à entrega ser de forma única, onde constará suas condições ali reguladas.

15. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.



15.2. A Contratada deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

16. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

16.1. Compete à Contratada:

- a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até **30 (trinta) dias** após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

17. DOS CRITERIOS DE EXIGENCIAS DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTOS DE TODOS OS ITENS** para análise técnica do material cotado, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. Caso o propecto não seja aprovado, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- Os prospectos que forem entregues em desacordo com as especificações do edital serão reprovadas.



- A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **20 (vinte) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- **A garantia dos materiais**, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- Especificação e requisitos técnicos: os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceites equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.
- Os equipamentos eletrônicos devem ter qualidade com selo PROCEL de economia de energia, certificado pelo INMETRO;
- Fornecimento de Materiais do Ar Condicionados: O contratado se responsabilizará por fornecer todos os materiais necessários para a Instalação dos equipamentos tais como: - Fios e cabos de alta qualidade para suportar a



carga elétrica do ar condicionado. Disjuntores e quadros de distribuição, conforme especificações técnicas. Conectores e componentes necessários para garantir a correta instalação elétrica. Tubulações para passagem dos cabos, quando necessário, em conformidade com as normas de segurança. Execução do Serviço: serviço, incluindo: O contratado será responsável por realizar todas as etapas do Planejamento e Execução da Fiação: Realização da passagem dos cabos elétricos desde o quadro de distribuição até o ponto de instalação do ar condicionado, respeitando as normas de segurança e o dimensionamento adequado para a carga elétrica do equipamento. Instalação de disjuntores e dispositivos de Instalação de Disjuntores e Proteções: - proteção adequados para o ar condicionado, garantindo que o sistema tenha a segurança necessária contra sobrecarga e curtos-circuitos. Após a instalação, será realizado um teste de funcionamento Testes e Comissionamento: do ponto de energia, verificando a continuidade da instalação elétrica e a adequação da alimentação elétrica para o funcionamento do ar condicionado. A instalação será realizada conforme as normas e Verificação de Normas Técnicas: regulamentações técnicas vigentes, garantindo a segurança e a eficiência do ponto de energia. Garantia e Suporte: O contratado oferecerá garantia do serviço realizado, assegurando o correto funcionamento da instalação e a substituição de materiais, caso necessário, durante o período estipulado. - Todos os custos com frete e transporte e insumos correrão por conta e responsabilidade do contratado. - Locais para Instalação: - As instalações dos aparelhos serão realizadas nos endereços das Unidades de Saúde a serem Inauguradas.

- Garantia e manutenção: Deverá ser exigida garantia de no mínimo 01 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os



artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

- Os equipamentos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de **Assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo**, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou eventuais manutenções corretivas futuras.
- Todos os custos com frete e transporte e insumos correrão por conta e responsabilidade do contratado.

21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrodomésticos) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga e da Unidade do SAMU** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** com Entrega Única, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório;
- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;
- Os requisitos da Aquisição foram elencados no presente ETP;

A solução encaminhada é a aquisição dos equipamentos para as Unidades Basicas a serem inauguradas, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.

Diante das alternativas apresentadas pelo Mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse publico é realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.

22. DA FISCALIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

22.1. Fiscalização:

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria.
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.



- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

22.2. Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria.
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto será de forma **UNICA**.

24. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

25. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

25.1. Recebimento

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

25.2. Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras,



reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

26. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

- **NÃO SERÁ PERMITIDO O DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 (AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO).**

27. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, o fato de haver lotes com Aquisição e serviço de contratação de instalação para cada equipamento.

Nota-se que o processo possui a Aquisição do equipamento e a contratação de instalação do equipamento, Não sendo possível o desmembramento, visto que a divisão/desmembramento poderá ocorrer atraso em umas das contratações.



28. JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR

Justificando que a escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por Item e que atenda em total as exigências editalícias.

29. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

30. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DE QUALIFICAÇÃO TECNICA:

- A exigência de qualificação técnica em material de consumo se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do projeto ou serviço.

Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

A qualificação técnica em material de consumo é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de



dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos.

31. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 057 de 01 de abril de 2024, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a Servidora Efetiva Leonethe Braum Pereira.

32. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

33. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, Inciso XII)

A utilização dos equipamentos objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais
- Com relação ao consumo de energia, a principal medida mitigadora é a especificação de itens com classificação mais econômicas pelo organismo de certificação (INMETRO).
- A falta de exigência de aparelhos de tecnologia que reduzam a emissão de resíduos (como gás) ou o consumo de energia (Selo A no PBE) pode gerar impactos negativos na camada de ozônio e na capacidade energética do país, respectivamente.



- A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos eletrônicos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.
- Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, bem como nos normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública

34. ANEXOS

Planilha distribuição por setor.

Linhares-ES, 13 de março de 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde- Interino



Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES

Decreto nº 1438/2025

Camila Aguiar Suella da Rocha

Diretora do Departamento de Atenção Primária

Linhares-ES

Gilmar Antonio Salvador

Diretor da Central de Transportes/ SAMU

SEMUS

Linhares-ES



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO



LOTE	ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	UBS	SAMU	E&L
01	01	06	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM 02 TORNEIRAS EM AÇO INOX. Bebedouro industrial capacidade de 100 litros de água gelada, em chapa em aço inox 430, reservatório em chapa de aço inox 304, Isolamento: EPS, Reservatório: Fabricado em polietileno atóxico, compressor hermético, sistema de resfriamento por serpentina interna em aço inox, 02 torneiras em inox, pés reguláveis, Gás refrigerante Ecológico R134A, termostato externo para regulagem de temperatura, filtro de carvão ativado, garantia Mínima de 12 meses, dimensões aproximadas: 140 cm x 70 cm x 70 cm. Tensão elétrica: 127 v. Acompanha filtro.	06	0	64269
02	02	05	UND	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS NA COR BRANCA COM ACENDIMENTO AUTOMATICO. Fogão a gás com acendimento automático com 04 queimadores, na cor branca, altura 85 a 90 cm, largura 46 a 52 cm, profundidade 57 a 61 cm, 4 pés reguláveis, forno, puxadores em alumínio escovado, tampo de vidro, garantida 12 meses, mesa em aço escovado, porta do forno dobradiça multiestagio, lâmpada do forno inclusa, trava de segurança no forno, tensão bivolt, Gás GLP.	05	0	58529



03	03	03	UND	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS DE 14 KG Lavadora e secadora de roupas com capacidade para 14 kg, lava e seca em um único produto. Fácil de operar e usar. Apresentando funções de molho, enxague, centrifugação e secagem. Tambor em aço inoxidável. Baixo consumo de energia, 110 volts, potência mínima 3500 watts, Capacidade de Lavagem de roupa 14kg, capacidade de Secagem de roupa seca mínima 6 kg, eficiência energética A, porta de vidro temperado, cor branca ou prata.	03	0	64270
04	04	04	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TEMPERATURAS - ÁGUA NATURAL E GELADA Purificador de água com 02 temperaturas - Água Natural e Gelada - filtra e purifica a água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água. Capacidade Interna Água do Aparelho aproximadamente 2.000 litros, material plástico resistente, Baixo consumo energético, voltagem 127 volts, compressor eco com gás R-134a ecológico, potência 90 watts, Refil Bacteriostático, Easy Clean, Bandeja removível, Gabinete com proteção UV, Bóia de controle de nível de água. Embalagem contendo: purificador, mangueira, refil, niple e kit de instalação. Cor branca ou prata. Dimensões aproximadas (cm) A x L x P 40 x 30 x 35 cm.	03	01	64271
05	05	07	UND	REFRIGERADOR FROST FREE COM CAPACIDADE DE 320 L	06	01	52642





				NA COR BRANCA REFRIGERADOR, capacidade mínima de 320L e máxima de 400L, prateleiras removíveis e regulares, 110 V, baixo consumo de energia, Frost Free. Cor branca.			
06	06	02	UND	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 70 A 80 LITROS NA COR BRANCA Frigobar Capacidade de 70 a 80 litros, 1 porta reversível, 2 ou 3 prateleiras de vidro, 127/220 watts, compartimento extra frio, selo Procel e classificação "A", controle de temperatura (termostato), espaço que comporte garrafas de 2 litros, Gás refrigerante Ecológico R600A livre de CFC, cor branco.	02	0	58530
07	07	09	UND	BELICHE SOLTEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA Beliche solteiro confeccionado em madeira 100% maciça, Estrutura em madeira maciça ecologicamente correta (Pinus ou outra Similar com qualidade superior), Fino Acabamento. Grade de segurança para a cama superior em madeira maciça reforçada. Escada removível. Pode ser desmontada e usada como duas camas de solteiro. Suporta no mínimo 150 Kg cada cama, sem impacto. Dimensões aproximadas: Altura: 165 cm Largura: 203 cm Profundidade: 104 cm, Estrado Reforçado. Suporte central e barras com no mínimo 2,5 cm de espessura. Estrutura e sistema de fixação reforçada. Pés protetores contra umidade. Acompanha	06	03	64273




				ferragens necessárias para montagem (parafusos, cavilhas, hastes, etc.) e manual de instruções. Cor: branca, castanho ou tabaco, Garantia mínima 03 meses.			
08	08	18	UND	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA COM CAPA EM CORINO E/OU NAPA IMPERMEAVEL Colchão de solteiro em espuma com capa em corino e/ou napa impermeável, grossa e resistente, Suporta até 150 kg, densidade D33 ou superior, tamanho aproximadamente 88 cm x 188 cm x 12 cm, antialérgico e antiacaros.	12	06	64274
09	09	04	UND	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES, COM CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO Mesa para Refeitório 06 lugares na cor branca, com Bancos Giratórios com encosto, estrutura em aço com Pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Confeccionada em MDF com no mínimo 15 mm de espessura, Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica, Mesa com cadeiras acopladas a mesa. Cor da Mesa: Fórmica Branca, Cor da Estrutura: Preta, Bancos Quadrados. Tamanho dos Bancos aproximadamente 0,30 cm x 0,30 cm, tamanho aproximadamente do Tampo: 1,80m X 0,80 cm.	03	01	64275
10	10	03	UND	ESCADA E ALUMINIO COM 07 DEGRAUS	03	0	56631




				Escada de alumínio para uso doméstico com 07 degraus, com, no mínimo, 156 cm de altura			
11	11	03	UND	MESA REDONDA EM FORMICA PARA 6 PESSOAS COM DIAMETRO DE 120 CM NA COR BRANCA Mesa redonda em fórmica com 06 lugares, tamanho aproximado 1.20m de comprimento x 1.20 cm de largura, a estrutura da mesa é de tubo de aço com pintura eletrostática e o tampo é de MDP revestido de fórmica, na cor branca.	03	0	54943
12	12	45	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste. - Ciclo frio: demais regiões. DIMENSÕES Altura: 280 mm; Largura: 770 mm; Comprimento: 220 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410A. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110 V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação	45	0	57082



				da voltagem GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
	13	45	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 9.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos.	45	0	24557
13	14	16	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A. Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 12.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás	16	0	62338



				refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
	15	16	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).	16	0	24558



**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
INVERTER DE 220 V CLASSE A**

Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 18.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).



14

16

04

UND

04

0

62341

17

04

UND

**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO
SPLIT DE 18.000 BTUS.**

04

0

24559



				<p>Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 18.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).</p>			
15	18	04	UND	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A</p> <p>Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 24.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por</p>	04	0	62342



				meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção 1/2 e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).			
	19	04	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 24.000 BTUS. Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 24.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).	04	0	24560
16	20	04	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 30.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com	04	0	62343



serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier, ELGIN, DAIKIN).

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 30.000 BTUS.

Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 30.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e



21

04

UND

04

0

24561




modelos).



17	22	01	UND	<p>APARELHO DE AR CONICIONADO DE 36.000 BTUS</p> <p>Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) piso teto 36.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R32a ou equivalente; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação A, comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 3/4 e descarga de 3/8.</p>	01	63391
	23	01	UND	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 36.000 BTUS.</p> <p>Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 36.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos,</p>	01	24562



				buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos).			
18	24	04	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus inverter de 220 v classe A Ar - condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) “ high wall” 9.000 btu/h composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio ; gás refrigerante ecológico R410a ou equivalente ; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca ; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto(ajuste automático de temperatura), swing(ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220v; frequência 60Hz ; eficiência energética na faixa de classificação “A” comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico ; função ECO para economia de energia ; filtros removíveis antibacterianas; baixo nível de ruídos; velocidade de ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material, com bitolas de sucção ½ e descarga de 1/4(referência: LG, MIDEA/carrier,	04	0	63264



				ELGIN, DAIKIN).			
	25	04	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE 48.000 BTUS Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 48.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluído e todos os materiais necessários para instalação, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 10 metros (todas as marcas e modelos.	04	0	24653
19	26	01	UND	MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS, COR BRANCA. Microondas Capacidade mínima 30 litros • Mínimo 5 níveis de potência; • Porta lateral articulada com janela de vidro; • Branco; • Visor transparente; • Painel digital; • Teclas de funções pré-programadas; Timer; Função descongelamento; Prato giratório; Trava de segurança; Potência média 1000 a 1400 W; Voltagem 127V; voltagem 110 W, baixo consumo de energia, eficiência A. Assistência Técnica Autorizada em todo o território nacional; Manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 meses.	0	01	64272

